

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - Tel: 516-1250 Fax: 516-1144 - Cláudia, MT

LEI Nº 245, de 30 de Abril de 1996.

Súmula: Dispõe sobre a forma de cessão e local de funcionamento do TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE UNIÃO DO SUL.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei” :

Art. 1º - Fica autorizada a construção e instalação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM UNIÃO DO SUL e que funcionará na Av. Curitiba, esquina com a Rua Xaxim, lotes 3 e 4 da Quadra nº 10 do Perímetro Urbano.

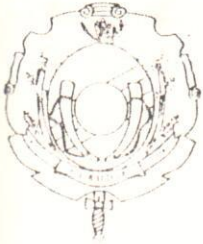
Art. 2º - A exploração do **Terminal Rodoviário** será por **Concessão de Utilização** gratuita ao Sr. **ALZIR VOLPATO**, pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir da promulgação da presente Lei, e sua construção deverá obedecer os padrões da planta fornecida pela municipalidade.

Art. 3º - O Concessionário deverá manter em perfeito estado de conservação e utilização todas as dependências do Terminal Rodoviário, reservando à municipalidade o direito de vistorias e inspeções periódicas.

Art. 4º - A concessão poderá ser cassada, em prazo não inferior a três anos, se a estrutura física ou funcional deixar de atender as necessidades básicas da demanda, caso em que o Município deverá construir o Terminal Municipal.

Art. 5º - Fica dispensada a licitação nos termos do parágrafo primeiro do artigo 121, da Lei Orgânica Municipal, em vista de que o Concessionário construirá às suas expensas todas as dependências do Terminal Rodoviário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - ☎:516-1250 Fax:516-1144 - Cláudia - MT

Lei nº 245 - fls. 02...

30 de Abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT,


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Cláudia 30/04/96


ERINEU DIESEL

Secretário de Administração.